



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 016/2014

AUTÓGRAFO Nº 011/2014

PROJETO DE LEI Nº 016/2014

DATA 19/03/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2014, DE  
AUTORIA DO VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER QUE,  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.133, DE 10 DE MAIO DE 2012, DENOMINANDO DE  
ESTRADA MUNICIPAL MARIO SCHUNCK.

## APROVA:

1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 1º** - Fica denominada de estrada municipal Mario Schunck, a estrada que se inicia em uma ladeira próximo a linha férrea, no final da rua Delimar Schunk, passando pela residência do Senhor Luiz Antonio Ambrozio, pelas proximidades da Serralheria do Solimar e término no entroncamento com a Estrada Municipal Jaime Canal, neste Município”.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 17 de março de 2014.

João Cabral Rodrigues Concigliari  
Presidente

Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Vice Presidente

José Rodolfo Krohling  
Secretário

Projeto de Lei Nº 016/2014 - Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250